



## EDITAL

|                |      |      |            |          |                   |
|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|
| N.º de Registo | 7861 | Data | 24/03/2023 | Processo | 2023/150.10.701/6 |
|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|

### **ALEXANDRE HILÁRIO AFONSO GAMEIRO PIRES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:**

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 6, de 20 de março do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 6 de março de 2023, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Aprovada a criação de um Grupo de Trabalho que acompanhe o processo de elaboração do Plano Municipal de Ação Climática de Alcanena com a integração dos seguintes elementos, mesmo que posteriormente possa ser alargado por interesse para o desenvolvimento dos trabalhos:

- O Vereador do Pelouro responsável pela área do Ambiente e Energia, Nuno Silva;
- Um representante da Assembleia Municipal de Alcanena (a indicar);
- O Presidente da Junta de Freguesia de Monsanto, Samuel Frazão;
- O Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Santo António, Eurico Justo;
- O Chefe de Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo do Município de Alcanena, Sérgio Simões;
- A Técnica de Ambiente da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais do Município de Alcanena, Maria João Santos;
- A Técnica do Gabinete Técnico Florestal, Alexandra Sousa;
- O Comandante dos Bombeiros Municipais de Alcanena, Paulo Silva;
- O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Minde, Sérgio Henriques;
- Um representante do Comando Territorial de Santarém – Destacamento Territorial de Torres Novas – Posto de Alcanena da Guarda Nacional Republicana (a indicar);
- Um representante da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A. (a indicar);
- Um representante do CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro (a indicar).

A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo Vereador do Pelouro responsável pela área do Ambiente e Energia, Nuno Silva, sendo secretariado pela Técnica de Ambiente da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais do Município de Alcanena, Maria João Santos.

- Aprovada a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Alcanena, no âmbito da Transferência de Competências na Área da Saúde, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei nº 23/2019, com a seguinte composição:

- a) O presidente da câmara municipal, que preside;
- b) O presidente da assembleia municipal;

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- c) Um presidente da junta de freguesia eleito em assembleia municipal, em representação das freguesias do município;
  - d) Um representante da respetiva administração regional de saúde;
  - e) Os diretores executivos e os presidentes dos conselhos clínicos e de saúde dos agrupamentos de centros de saúde;
  - f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social, designado, anualmente, pelo órgão executivo de associação representativa das mesmas, em regime de rotatividade;
  - g) Um representante dos serviços de segurança social, designado pelo respetivo conselho diretivo;
  - h) Um representante das associações da área da saúde, por acordo entre as mesmas.
- Mais foi deliberado, desencadear-se os procedimentos para a indicação dos respetivos membros e representantes, conforme o n.º 1, do artigo 9.º e dar-se conhecimento à Senhora Presidente da Assembleia Municipal da sua integração no Conselho Municipal da Saúde.
- Deliberado, ainda, solicitar à Assembleia Municipal a indicação de representante, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do Art.º 9.º, do DL nº 23/2019, nomeadamente um Presidente da Junta de Freguesia eleito em Assembleia Municipal em representação das Freguesias do Município.

- Deferido o pedido de redução de Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, referente à fatura 2023 00001236, referente ao período de faturação de 06/12/2022 a 03/01/2023, emitida pela firma AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, datada de 09/01/2023. A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A, conforme ponto de serviço n.º 345435 de 20/01/2023.

Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade.

Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

Mais foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que foi emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

- Ratificado o Despacho exarado pelo Vice-Presidente da Câmara, Alexandre Pires, via Gestão Documental, a 08/03/2023, sobre o documento de entrada n.º 2541/2023, constante do Processo 2023/350.10.600/19, no qual deferiu o pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela Comissão de Festas de Louriceira, para realização do evento “Noite de Fados”, que se realizou a 11 de março, ao abrigo da alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Licenças do Município, o qual dispõe que estão isentas as pessoas singulares ou coletivas quando esteja em causa o desenvolvimento económico ou social do Município e seja reconhecido o interesse público ou social da construção ou da atividade pretendida.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Deferido o pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Minde - Comissão de Festas de Covão do Coelho, para realização do evento “Noite de Fados”, no dia 25 de março, ao abrigo da alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Licenças do Município, o qual dispõe que estão isentas as pessoas singulares ou coletivas quando esteja em causa o desenvolvimento económico ou social do Município e seja reconhecido o interesse público ou social da construção ou da atividade pretendida.
- Deferido o pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela Comissão de Festas de Malhou, para realização do evento “Baile Chique”, no dia 1 de abril, ao abrigo da alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Licenças do Município, o qual dispõe que estão isentas as pessoas singulares ou coletivas quando esteja em causa o desenvolvimento económico ou social do Município e seja reconhecido o interesse público ou social da construção ou da atividade pretendida.
- Tomado conhecimento da Alteração 10 ao Orçamento e 10 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023.
- Tomado conhecimento da Alteração 11 ao Orçamento e 11 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023.
- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período 24 de fevereiro a 9 de março de 2023, no valor global de €273.519,32.
- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período no período 24 de fevereiro a 9 de março de 2023, no valor global de €394.396,78
- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de pagamento autorizados por Despacho no período 24 de fevereiro a 9 de março de 2023:
  - Operações Orçamentais no valor total de €314.410,33, correspondentes às autorizações números 927 a 1184;
  - Operações de Tesouraria no valor total de €10.648,34, correspondentes às autorizações número 17 a 25.
- Tomado conhecimento da Relação dos pagamentos efetuados no período 24 de fevereiro a 9 de março de 2023:
  - Operações Orçamentais no valor total de €558.602,65;
  - Operações de Tesouraria no valor total de €838,00.
- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 3 de março 2023, o qual acusa um saldo de 1.594.794,86€, sendo 1.133.658,04€, de operações orçamentais e 461.136,82€, de operações não orçamentais.
- Aclarada a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada a 6 de março de 2023 e ratificados todos os procedimentos tomados sobre a atribuição de apoio financeiro aos Estudantes do Ensino Superior constantes da Proposta n.º 5511, Processo 2022/650.10.100/5,

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



conforme disposto no Regulamento de Apoio Extraordinário aos/às Estudantes do Ensino Superior.

Nessa reunião foi deliberado que o apoio perfaz o valor total de 89.550,00€ (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta euros), tendo sido contemplados com escalão A, 23 estudantes, com o escalão B, 47 estudantes, e com o escalão C, 30 estudantes, sendo o valor a atribuir mensalmente/escalão, respetivamente, 150,00€ (cento e cinquenta euros), 100,00€ (cem euros) e 60,00€ (sessenta euros). A despesa total encontra-se cabimentada e compromissada.

Foi, igualmente, deliberado efetuar-se o pagamento da bolsa em duas tranches, sendo a primeira tranche efetuada por transferência bancária, com os pagamentos referentes aos meses de outubro de 2022 a março de 2023 e o pagamento da segunda tranche seja efetuado em maio, por transferência bancária, referente aos meses de abril a junho de 2023.

- Deferido o pedido de pagamento a prestações referente ao requerimento n.º 2335, constante do processo 2023/350.30.001/220, de dívida referente a faturas de transporte em ambulância e de refeições escolares, das seguintes faturas:

- Transporte em ambulância: 002/263/2019 e 002/1150/2018, no total de setenta euros e dezassete cêntimos (70,17€)

- Refeições escolares (serviço 006): 134/2022, 507/2022, 004/2022, 422/0222, 197/2022, 539/2021, 084/2021, 722/2021, 308/2021, 1878/2021, perfazendo um total de noventa e quatro euros e dezassete cêntimos (94,17€).

A dívida total é de cento e sessenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos (164,34€).

Deliberado o pagamento do valor em dívida, em 12 (doze) prestações, acrescido dos juros de mora e juros legais a que haja lugar, com efeito imediato após aprovação e pagamento até ao dia 10 do mês a que respeita, de acordo com o n.º 6, artigo 25.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

Deliberado, também, que o Serviço de Taxas e Licenças monitorize e acompanhe, o respetivo plano de pagamento, da liquidação da dívida e notifique o requeinte, caso haja incumprimentos.

- Deferido o pedido de pagamento a prestações referente ao requerimento n.º 2336, constante do processo 2023/350.30.001/720, de dívida referente a faturas de transporte em ambulância da seguinte fatura:

- Transporte em ambulância: 002/510/2019, no valor de vinte e seis euros e trinta e nove cêntimos (26,39€).

Deliberado o pagamento do valor em dívida, em 6 (seis) prestações, acrescido dos juros de mora e juros legais a que haja lugar, com efeito imediato após aprovação e pagamento até ao dia 10 do mês a que respeita, de acordo com o n.º 6, artigo 25.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

Deliberado, também, que o Serviço de Taxas e Licenças monitorize e acompanhe, o respetivo plano de pagamento, da liquidação da dívida e notifique o requeinte, caso haja incumprimentos.

- Deferido o pedido de pagamento a prestações referente ao requerimento n.º 2337, constante do processo 2023/350.30.001/218, de dívida referente a faturas de transporte em ambulância da seguinte fatura:

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Transporte em ambulância: 1004/2014 e 977/2017, no valor total de oitenta euros e sessenta e quatro cêntimos (80,64€).

Deliberado o pagamento do valor em dívida, em 12 (doze) prestações, acrescido dos juros de mora e juros legais a que haja lugar, com efeito imediato após aprovação e pagamento até ao dia 10 do mês a que respeita, de acordo com o n.º 6, artigo 25.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

Deliberado, também, que o Serviço de Taxas e Licenças monitorize e acompanhe, o respetivo plano de pagamento, da liquidação da dívida e notifique o requerente, caso haja incumprimentos.

- Deferido o pedido de pagamento a prestações referente ao requerimento n.º 2339, constante do processo 2023/350.30.001/215, de dívida referente a faturas de transporte em ambulância da seguinte fatura:

- Transporte em ambulância: 002/1995/2016, 002/1335/2017 e 002/143/2019, no valor total de oitenta e quatro euros e vinte cêntimos (84,20€).

Deliberado o pagamento do valor em dívida, em 10 (dez) prestações, acrescido dos juros de mora e juros legais a que haja lugar, com efeito imediato após aprovação e pagamento até ao dia 10 do mês a que respeita, de acordo com o n.º 6, artigo 25.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

Deliberado, também, que o Serviço de Taxas e Licenças monitorize e acompanhe, o respetivo plano de pagamento, da liquidação da dívida e notifique o requerente, caso haja incumprimentos.

- Deferido o pedido de pagamento a prestações referente ao requerimento n.º 2396, constante do processo 2023/350.30.001/683, de dívida referente a faturas de transporte em ambulância da seguinte fatura:

- Transporte em ambulância: 005/1353/2021 e 002/2120/2016, no valor total de oitenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos (88,24€).

Deliberado o pagamento do valor em dívida, em 10 (dez) prestações, acrescido dos juros de mora e juros legais a que haja lugar, com efeito imediato após aprovação e pagamento até ao dia 10 do mês a que respeita, de acordo com o n.º 6, artigo 25.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

Deliberado, também, que o Serviço de Taxas e Licenças monitorize e acompanhe, o respetivo plano de pagamento, da liquidação da dívida e notifique o requerente, caso haja incumprimentos.

- Deferido o pedido de pagamento a prestações referente ao requerimento n.º 2397, constante do processo 2023/350.30.001/213, de dívida referente a faturas de transporte em ambulância da seguinte fatura:

- Transporte em ambulância: 005/1352/2021, 005/1156/2021, 005/601/2021, 002/529/2019, 002/84/2017, 002/2879/2016, no valor total de duzentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos (222,58€).

Deliberado o pagamento do valor em dívida, em 12 (doze) prestações, acrescido dos juros de mora e juros legais a que haja lugar, com efeito imediato após aprovação e pagamento até ao dia 10 do mês a que respeita, de acordo com o n.º 6, artigo 25.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Deliberado, também, que o Serviço de Taxas e Licenças monitorize e acompanhe, o respetivo plano de pagamento, da liquidação da dívida e notifique o requerente, caso haja incumprimentos.

- Ratificada a Rescisão do Contrato por Mútuo Acordo entre as partes, de Habitação Social sita no Bairro da Cantina, n.º 5, em Vila Moreira e propriedade do Município.

Deliberada a restituição da Caução paga no início do contrato, conforme n.º 4, do artigo 10.º, do Contrato de Arrendamento celebrado, dando-se conhecimento aos serviços da DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e Taxas e Licenças.

- Tomado conhecimento das Normas atualizadas da 6.ª Edição do Alcanena Trail 2023, conforme deliberado em reunião de Câmara realizada a 23/01/2023.

- Tomado conhecimento da Atividade Férias Ativas de Páscoa de 2023, respetivo Programa e aprovação as Normas Específicas do Processo de Inscrição Online nas Férias Ativas Páscoa 2023 e aprovada a respetiva arrecadação da receita.

- Aprovado o pedido de destaque de parcela de terreno do prédio situado em Rua do Vale n.º 95, em Monsanto, requerimento n.º 1525/2023, apresentado por José Joaquim Correia Poças, dado que a pretensão cumpre com os pressupostos constantes do disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, certificando-se a pretensão sob o condicionamento do registo do ónus do fracionamento.

- Declarar a caducidade do pedido de licenciamento do requerimento n.º 9822/2018, apresentado por Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A., após audiência prévia, por não ter sido junto ao processo qualquer documento. Mais foi aprovado o respetivo arquivamento do processo.

- Informar o requerente Joaquim da Silva Roque Gameiro, que é intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade da aprovação do licenciamento do requerimento Processo de Obras n.º 37/2020, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, relativo a legalização e ampliação de um muro de vedação, em Zambujeirinho, Minde, concedendo-se ao requerente o direito de audiência prévia, nos termos do previsto no Código do Procedimento Administrativo.

- Informar a requerente, Maria Teresa Martins Silva, que é intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade da aprovação do licenciamento do requerimento Processo de Obras n.º 41/2020, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, relativo a pedido de licenciamento para legalização das alterações em moradia unifamiliar e muros de vedação, na Avenida José António de Carvalho, em Minde, concedendo-se ao requerente o direito de audiência prévia, nos termos do previsto no Código do Procedimento Administrativo.

- Aprovado dar-se início ao procedimento de alteração do Loteamento de Moitas Venda, conforme proposto em informação técnica n.º 7121/2023. Processo ref.ª 2023/300.40.001/1.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovado todo o proposto na informação n.º 7123/2023, constante do processo 2022/300.10.001/1, nomeadamente:

Aprovação dos Trabalhos Complementares da Empreitada n.º 01/2022/DPGOM - Requalificação do Parque de Estacionamento da Praia Fluvial dos Olhos de Água, de trinta mil trezentos e noventa e nove euros e setenta e quatro cêntimos (30.399,74€), e trabalhos a menos no valor de oito mil quinhentos e um euros e setenta e dois cêntimos (8.501,72€), aos quais acresce IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, comunicando-se a decisão ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos trabalhos complementares.

Aprovada a Modificação ao Contrato de Empreitada, mediante celebração de Contrato Adicional no valor dos Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos, delegando-se no Senhor Presidente da Câmara a aprovação da Minuta do Contrato e representação na outorga do mesmo.

Aprovada a prorrogação legal do prazo da empreitada, em mais 45 dias e solicitada pelo empreiteiro Discoverdi – Plantas e Jardins, S.A, para a conclusão da Empreitada n.º 01/2022/DPGOM. Requalificação do Parque de Estacionamento da Praia Fluvial dos Olhos de Água, com conclusão a 26 de abril de 2023.

- Tomado conhecimento da Minuta do Contrato de Adjudicação referente ao 1.º Adicional ao Contrato de Adjudicação da Empreitada número 7/2022/DPGOM - “Conclusão da Rede de Saneamento de Águas Residuais do Carvalheiro”, à firma Desarfate – Desaterros de Fátima Lda.”, adicional este referente a trabalhos a mais – erros e omissões e trabalhos complementares - no valor de trinta e cinco mil duzentos e noventa e cinco euros e vinte e três cêntimos (35.295,23€) e trabalhos a menos - no valor de treze mil seiscentos e cinquenta e seis euros e um cêntimo (€ 13.656,01), ambos os valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, mediante Despacho n.º 6292, de 08 de março de 2023, ao abrigo da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada a 20 de fevereiro de 2023.

- Aprovada a alteração da fórmula de revisão de preços contratualmente definida, para a empreitada n.º 15/2020/DPGOM – Centro Escolar de Minde com a incrementação do fator de compensação, de acordo com a alínea b), do n.º 3, do Decreto-lei n.º 36/2022, de 20 de maio, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 67/2022, de 4 de outubro.

A fórmula é a seguinte:

$CT = 1,1(0,43St/S0 + 0,03Mt03/M003 + 0,03Mt06/M006 + 0,03Mt09/M009 + 0,02Mt10/M010 + 0,02Mt18/M018 + 0,05 Mt20/M020 + 0,01 Mt23/M023 + 0,05 Mt24/M024 + 0,01 Mt25/M025 + 0,01 Mt26/M026 + 0,01 Mt29/M029 + 0,02 Mt32/M032 + 0,04 Mt40/M040 + 0,02 + Mt42/M042 + 0,04 Mt43/M043 + 0,01 Mt45/M045 + 0,05 Mt46/M046 + 0,02 Et/E0 + d)$ , sendo que a respetiva descrição de cada um dos componentes consta do parecer da Equipa de Fiscalização, anexo à informação 7098/2023, processo 2020/300.10.001/14.

Mais foi deliberado, efetuar-se Adenda ao Contrato, após aprovação da Revisão de Preços Extraordinária, dando-se conhecimento ao adjudicatário para elaboração do Auto de Revisão de Preços Extraordinário.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a atribuição de cento e quarenta e quatro euros (144,00€) à Associação Musical e Tradições do Espinheiro, ao abrigo das candidaturas referentes ao Apoio ao Associativismo Local, ano de 2022, enquadrado no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local.

- Aprovada a arrecadação de receita de bilheteira das iniciativas que irão decorrer, no Cine-Teatro São Pedro, para os meses de março e abril de 2023, cujo preço se fixa em três euros (3,00€), nomeadamente:

- 4 de março, espetáculo Materiais Diversos, de Tiago Guedes, com a lotação de 50 espectadores;

- 17 de março a estreia nacional do espetáculo de dança Maciço de Corpo – Associação de Dança de Leiria;

- 24 de março a estreia do espetáculo O Ensaio de Filipe Dias com o Grupo de Teatro Juvenil de Alcanena;

- 31 de março o espetáculo Estrada de Terra de Tiago Correia – A Turma;

- 15 de abril o espetáculo de dança Blackbox '23 do Estúdio de Dança de Alcanena;

- 28 de abril a exibição do documentário “Um Corpo que Dança”;

A todas estas vendas são aplicadas os descontos e isenções previstos em Tabela de Taxas e Licenças para 2023.

- Tomado conhecimento da realização do Seminário “Proteção Civil - Mitigação de Riscos, Proteção das Comunidades, que se realizará a 28 de abril de 2023.

Deliberado fixar o valor da inscrição em sete euros e cinquenta cêntimos (7,50€), isento de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, por participante, de forma a suportar as despesas adjacentes ao evento e arrecadar a receita proveniente das inscrições.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vice-Presidente da Câmara

---

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.